

ATA 05/2017 DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezessete às nove horas e vinte e nove minutos, reuniu-se no auditório do INCAPER, sob o endereço Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 69 Bairro Esplanada Colatina/ES, estando presentes os Secretários Municipais de Agricultura, e demais convidados que assinaram a lista de presença, realizou-se a Reunião da Câmara Setorial do COINTER, com o objetivo de deliberarem sobre a Pauta constante na respectiva ordem do dia, Abrindo a Reunião o Senhor Lauristone da Silva Secretário Desenvolvimento Rural do Município de Colatina e Coordenador da Câmara Setorial do COINTER, Cumprimentou a todos os presentes e explanou o objetivo da presente reunião, objetivando a integração do Sistema de Inspeção Municipal S.I.M, e o Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar de Pequeno Porte SUSAF às atividades do Consórcio, onde este já tem potencial para abrigar tal projeto. Também foi-se solicitado ao Senhor Mauro Estevam a breve explicação sobre a criação do COINTER, e quais os seus objetivos. **Item 01: Palestra sobre o Sistema Unificado de Sanidade Agroindustrial Familiar de Pequeno Porte SUSAF/ES, com a Participação do Sr. Anderson Teixeira Baptista da SEAG/ES;** O Sr. Anderson, médico veterinário do IDAF, e gerente da Secretaria de Estado de Agricultura, Aquicultura e Pesca SEAG/ES, Iniciou sua fala com uma contextualização histórica do SUSAF, para que se pudesse entender os objetivos do programa, também explicou que ela se deu por iniciativa do Governo Federal, onde este delegou aos municípios o objetivo de fiscalizar a sanidade da produção dos produtos de origem animal produzidos por pequenos estabelecimentos de iniciativa familiar. Também destacou que em outras regiões do País, conseguiu-se instituir tal programa no formato de Consórcio Público, abrangendo mais de um município e garantindo celeridade na parte burocrática de instauração do programa, outro fato também abordado foi à disponibilidade do IDAF e da SEAG/ES em disponibilizar as minutas de lei que instituem o S.I.M e decretos que viabilizam a eficácia das mesmas, falou também que a SEAG/ES está disposta a ajudar no possível para a implantação do programa na modalidade de Consórcio e disponibiliza o treinamento para os profissionais. **Item 02: Apresentação da experiência do município de Venda Nova do Imigrante/ES: vantagens e benefícios da implantação do Sistema de Inspeção Municipal S.I.M, necessário à implantação do SUSAF, com a participação do Sr Domingos Sávio Filleti;** O Sr. Sávio, Secretário Municipal de Agricultura no período de dois mil e nove a dois mil e dezesseis, e atual Vereador do Município de Venda Nova do Imigrante, iniciou sua fala dizendo que o S.I.M acarreta uma série de benefícios ao município, sendo que o maior deles é a certificação da origem do produto, e o maior valor agregado a ele em decorrência do mesmo, também disse que não é necessária uma estrutura muito elaborada para comportar tal programa, e logo após sua instauração, logo há um retorno tanto para o produtor, como para o município que aderiu a tal programa. Após as

ceasa **Noroeste**

COINTER - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

apresentações, houve o momento de debates e questionamentos, e em seguida as colocações do próximo item em pauta; **Item 03: Fórum de debate visando à elaboração de proposta de composição das equipes regionais do SUSAF, a ser contratada pelo COINTER, definição da área geográfica de atuação de cada equipe e análise da possibilidade de cessão de servidor municipal para comporem a equipe de atuação regional.** Mauro Estevam, falou que a implantação de tal programa na modalidade de Consórcio, reduz os custos de cada município, e reduz o tempo para as negociações burocráticas, já que é celebrado apenas um convenio ao invés de convênios individuais para cada município, tendo estas informações estipulou-se o prazo para até o dia trinta e um de maio de dois mil e dezessete, aos municípios interessados para enviarem ao consócio o Termo de compromisso de Adesão ao S.I.M e ao SUSAF de forma consorciada, e relação de agroindústrias que seus municípios estão passíveis de receber o benefício de tal programa, também estipulou a data de vinte e dois de maio de dois mil e dezessete para que o COINTER encaminhe os documentos e modelo de relatório aos municípios, e após o recebimento dessas informações, o agendamento a formação de uma comissão com membros de cada município e agendamento de reuniões para a instituição de uma lei de adesão única que vigorará em todos os municípios que aderirem o programa na forma consorciada. Não havendo mais assuntos a tratar declarou-se encerrada a reunião às doze horas e vinte minutos, eu Ricardo Luiz Pretti, Gerente do Projeto Ceasa Noroeste, que fui convidado a secretariar tal reunião, lavrei a presente ata a qual depois de lida e aprovada por todos, segue assinada por mim, e o Senhor Lauristone da Silva Coordenador da Câmara Setorial do COINTER.



Ricardo Luiz Pretti

Gerente do Projeto Ceasa Noroeste



Lauristone da Silva

Coordenador da Câmara Setorial
do COINTER

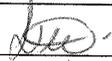
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: CÂMARA SETORIAL DO COINTER	Data: 17/ 05 /2017
Local: AUDITORIO DO INCAPER Endereço: Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 69. Bairro: Esplanada, Colatina/ES.	HORA: 09H00

PARTICIPANTES	Município	Assinatura
1. José Maria Tomase	Martimópolis	
2. JOSÉ ROBERTO MACHADO SAMPAIO	II	
3. Francisco André Fiorotti	Itarana	FA Fiorotti
4. Bianca Mungul Tonido	Itarana	Bianca Mungul Tonido
5. Guilherme Ribeiro	C	
6. Adilson Moraes de Souza	Pancos	
7. Guerind Alcides Conceição Sávio	Pancos ES.	
8. RAISONAR L. DA SILVA	ALTO RIO NOVO	
9. Alencar dos Santos Garcia	Barra de São Francisco	
10. LAURISTON DA SILVA	PME COLATINA	
11. Domingos Sávio Leite	CAMARA V.N.S.	
12.		
13. Samuel Vieira Teixeira	Barra. S. Francisco AGR	
14. José Henrique Monteiro Filho	Belo Horizonte	
15. Robia Costa Buzzato	Santa Teresina	
16. Thiago Almeida Claudino	Santa Teresina	
17. Rensellon L. Colucci Lima	Barra de São Francisco	
18. José de Natchi	Santa Teresina	
19. Márcio Müller	Colatina	
20. Daniel Pereira de Araújo	II	
21. Aemir Souza Junior	São Roque do Canaã	
22. RICHARDO LUIZ PRETI	COLATINA	
23. GUILLERMO RIBEIRO GIUBERTI	COLATINA	
24. Manoel M.	ALTO RIO NOVO	

ceasa **Noroeste**

COINTER - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

25.	Buenos Aires	Colatina	
26.	Paulo Vitor Binda	Colatina	
27.	Carlos P. Costa	Colatina	
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			
37.			
38.			
39.			
40.			
41.			
42.			
43.			
44.			
45.			
46.			
47.			
48.			
49.			
50.			
51.			
52.			
53.			
54.			
55.			
56.			
57.			
58.			
59.			